



## **CLUBE BRASILEIRO DO PASTOR ALEMÃO – CBPA**

Brasilianischer Schaeferhund Verein

Filiado ao CBKC/FCI

RENAC BRC/ESP-19/1058

[www.clubepastoralemao.com.br](http://www.clubepastoralemao.com.br)

[secretaria.cbpa@gmail.com](mailto:secretaria.cbpa@gmail.com)

### **Protocolo Sanitário para Realização de Provas e outros trâmites do CBPA (após homologação CBKC)**

#### **I - Trâmites de Secretária para participação e realização das provas**

1. A secretaria será instalada ao ar livre, em área vestibular à realização das provas, com cobertura (gazebo ou outra);
2. Na área de secretária, de 15m<sup>2</sup>, será permitido atendimento de um único associado/participante por vez;
3. No máximo dois representantes do Clube/Núcleo para os trâmites de secretaria;
4. Todos devem usar máscaras;
5. O associado/participante terá sua temperatura tomada por termômetro digital e se apresentar febre será impedido de prosseguir e participar da prova;
6. Será disponibilizado álcool gel e obrigatória a utilização antes do fluxo de documentos;
7. Uma vez efetuado o trâmite de secretaria, o associado/participante deve deixar imediatamente o recinto;

#### **II - Provas e exames**

1. Todo o material (pranchetas, formulários, balanças, régua, canetas, etc) deverão ser higienizados com álcool gel ou álcool 70 graus antes e após cada utilização;
2. Na pista, será permitida apenas a presença do juiz, seu assistente e até dois condutores por vez, mais o figurante;
3. Todos deverão usar máscaras e higienizar as mãos ao entrar e sair da pista;
4. Será tomada a temperatura previamente ao ingresso na pista, sendo vedada a participação de quem esteja com temperatura acima do normal;
5. Todos os presentes na pista deverão manter distância de no mínimo dois metros entre si;
6. Fora da pista, como assistência da prova, será permitida a presença de no máximo 5 pessoas, que devem igualmente guardar distância mínima de 3 metros entre si, utilizando obrigatoriamente máscaras; qualquer pessoa suspeita de apresentar qualquer sintoma será impedida de prosseguir na assistência da prova, a critério exclusivo dos organizadores;
7. Os participantes devem abandonar o recinto tão logo seus cães completem sua prova;
8. Para participar das provas, os interessados deverão proceder com antecedência mínima de uma semana as inscrições, permitindo o escalonamento de horários de forma a impedir que conjunto de participantes, juízes e assistência no recinto (área de campo, aberta) seja superior a 10 pessoas simultaneamente;



**CLUBE BRASILEIRO DO PASTOR ALEMÃO – CBPA**

Brasilianischer Schaeferhund Verein

Filiado ao CBKC/FCI

RENAC BRC/ESP-19/1058

[www.clubepastoralemao.com.br](http://www.clubepastoralemao.com.br)

[secretaria.cbpa@gmail.com](mailto:secretaria.cbpa@gmail.com)

9. É condição para participar da prova declaração prévia, de próprio punho, firmada pelo participante, declarando não ter sido acometido por sintomas que possam ser atribuídos à COVID-19, e declarando ciência do protocolo sanitário, rubricando formulário que será anexo à declaração contendo os requisitos do protocolo.

**José Carlos Silveira - CBPA - Presidente**